

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0035571/2025-77

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Médio São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	SISEMA
Não passível		2100.01.0035571/2025-77		Núcleo de Apoio Regional de Januária	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: Virgilio de Almeida Corte Filho				CPF/CNPJ: 188.580.826-72	
Endereço: Rua dos Agricultores, 155				Bairro: Moradeiras	
Município: Januária		UF: MG		CEP: 39.480-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: Virgilio de Almeida Corte Filho				CPF/CNPJ: 188.580.826-72	
Endereço: Rua dos Agricultores, 155				Bairro: Moradeiras	
Município: Januária		UF: MG		CEP: 39.480-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Fazenda Cruz				Área Total (ha): 0,5221	
Registro nº: Declaração de Posse				Município/UF: Januária/MG	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3135209-1570.A46A.5D05.44AE.823C.1BDD.0450.96F5

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0,1 1	hectare unidade

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura		0,1

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Caatinga	0,1	Área antropizada	Não se aplica	0,1
Total:	0,1		Total:	0,1

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa		1	m ³

8. RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE

Grupos autorizados: Não se aplica

Responsável técnico pela coordenação geral: Não se aplica

Equipe técnica: Não se aplica

Local de tratamento de animais feridos: Não se aplica

Destinação dos espécimes coletados: Não se aplica

9. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Data da Vistoria: Dispensada

10. VALIDADE

Data de Emissão: 03/10/2025

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

11. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23L	570.550	8.289.199	

12. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Não se aplica.

13. OBSERVAÇÃO

Não se aplica.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos**, Supervisor Regional, em 08/10/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **124662796** e o código CRC **4683BF26**.
